



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:648

Araporã – MG 02 de Junho de 2020.



DECRETO 3805/2020

DESIGNA PREGO-EIROS E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO REFERENTE A LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E REVOGA O DECRETO 3709/2019.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Decreto 3797/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Pregoeiros e os componentes da Equipe de Apoio, para fins de disciplinar a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito do Município de Araporã, sendo:

I - Pregoeiros:

Alcira Raia de Oliveira Gusmão
Maira Luciane Vital
Vander Batista de Oliveira

II - Equipe de Apoio:

Fabiano Pereira Mariano
Fábio Rocha Borges
Jeferson dos Santos
Sônia Maria Marques Santana

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos Pregoeiros e a Equipe de Apoio deverão constar em ata.

Art. 3º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores listados nos incisos I e II do Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 589/2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 3709/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 2 dias do mês de Junho de 2020.

Ranata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de CESTAS BÁSICAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a validação providos pelo Regime Oficial, e, em razão disso, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XIII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 034/2020, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS** para EVENTUAL e FUTURA aquisição de CESTAS BÁSICAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora dos Roteiros relacionados:

- **FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI** (CNPJ: 34.275.786/0001-27), já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **ENCERRAR** no item 01 e 02, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 209.139,00 (Duzentos e Nove mil e Cento e Trinta e Nove Reais)**, nos valores unitários registrados no mapa de atualização em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$209.779,56 (Duzentos e Vinte mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 26 de maio de 2020.

CELSONO GOMES GUERINO
Secretário Municipal de Administração
ORIGINAL ASSINADO

Rua José Teodoro Ferraz, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.405-000 - Fone: (34) 3384-9900 - www.araporã.mg.gov.br

1



AVISO CANCELAMENTO O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Processo Licitatório nº 055/2020

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3805/2020, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para EVENTUAL e FUTURA prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, em atendimento às diversas secretarias e órgãos do município de Araporã/MG, considerando fatos supervenientes e de interesse da municipalidade. O cancelamento será divulgado no Diário Oficial do Município de Araporã/MG e pelo site oficial do município (www.araporã.mg.gov.br).

Araporã/MG, 02 de junho de 2020.
Maira Luciane Vital
Pregoeira oficial.

Rua José Teodoro Ferraz, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.405-000 - Fone: (34) 3384-9900 - www.araporã.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, e, em razão disso, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3207/2017 e nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Dispensa por Chamada Pública nº 001/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAA**, em favor dos licitantes:

- **Produtor/Comercador Individual** -> Sr. **MAURÍCIO NASCIMENTO ALMEIDA**, DAP SD W0102266876511105180447, regularmente inscrito no CPF sob nº 102.266.876-51, no valor de **R\$ 19.877,00 (Dezesseis mil e oitocentos e setenta e oito reais)**;
- **Produtor/Comercador Individual** -> Sr. **FRIBAU LINO DA SILVA**, DAP SD W0758874011681710180434, regularmente inscrito no CPF sob nº 728.874.011-68, no valor de **R\$ 12.210,00 (Doze mil e duzentos e dez reais)**;
- **Produtor/Comercador Individual** -> Sr. **CARLOS ANTÔNIO BORGES**, DAP SD W0463785531491903190210, regularmente inscrito no CPF sob nº 463.785.553-49, no valor de **R\$ 19.890,00 (Dezanove mil, quinhentos e noventa e oito reais)**;
- **Produtor/Comercador Individual** -> Sr. **VANDUE EVARISTO CABRAL**, DAP SD W049914669200603190133, regularmente inscrito no CPF sob nº 499.146.696-20, no valor de **R\$ 19.991,00 (Dezanove mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**;
- **Produtor/Comercador Individual** -> Sr. **CARLOS ANTÔNIO REZENDE**, DAP SD W052969290634203181018, regularmente inscrito no CPF sob nº 529.692.906-34, no valor de **R\$ 19.991,00 (Dezanove mil e novecentos e noventa e um reais)**, considerando os preços computados com o orçamento inicial feito pelo setor de compras do Município, bem como por terem sido regularmente habilitados e atenderem todas as exigências documentais e editalícias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, 1º de junho de 2020.

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
ORIGINAL ASSINADO

Rua José Teodoro Ferraz, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.405-000 - Fone: (34) 3384-9900 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:648

Araporã – MG 02 de Junho de 2020.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 153/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual por igual período de 08 (oito) meses.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.15-451.0007.10065.4.490.51 - Ficha 542

02.10.01.15-451.0007.10919.4.490.51 - Ficha 563

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual e o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – A. Araporã/MG – CEP: 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9507 – www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br